

Indicação N° <u>576</u> /2024, Genival Coutinho Sobrinho Tauá, em 20 de junho de 2024.

Pretocolo Solo o nº 468/2024 as folhas 32 no livro de Pretocolo nº 03

Tauá, 21/06/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente, que encaminhe a esta casa legislativa uma lei especifica para regulamentar o transporte de cargas, delimitando-se assimos pesos máximos de circulação nas zonas urbanas e rurais deste município.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente, que encaminhe a esta casa legislativa uma lei especifica para regulamentar o transporte de cargas, delimitando-se assim os pesos máximos de circulação nas zonas urbanas e rurais deste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos..

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 20 de junho de 2024.

Genival Coutinho Sobrinho

MATERIA ENCAMINHADA

a PM7

ATRIVÉS DO OF Mº 126 1 2024

FUNCIONASIO

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÀ
VISTO EM SESSÃO
VISTO EM JOST

PRESIDENTE DA CMT